



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 094/2023
DE 10/03/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento de vacância, conforme Processo Administrativo nº 9390/2022, de 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 886/2021, de 08 de dezembro de 2021, que declarou a vacância, do cargo AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com exercício na Secretaria Municipal Saúde, ocupado pela servidora pública municipal LAÍSE FERNANDA LIMA DA SILVA, matrícula nº 8624, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no artigo 37, inciso VIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios, Lei Municipal n.º 1.240/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 10 de março de 2023

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

